DELIBERAÇÃO CBH-TB 004 / 2001, de 09/08/2001 publicada no DOE em 22/08/2001.

Dispõe sobre a utilização dos recursos do FEHIDRO referentes o ano 2.001 e saldo existente dos anos anteriores

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha-CBH/TB,

Considerando a disponibilidade de recursos para o ano de 2.001 destinados à área de atuação do CBH-TB segundo a Deliberação COFEHIDRO número 02/2001,

Considerando o saldo de recursos do FEHIDRO ainda não utilizados destinados à área de atuação do CBH-TB referentes aos anos anteriores a 2.001 e

Considerando que após avaliação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação às solicitações de obras apresentadas à Secretaria Executiva no ano de 2.001, o plenário do CBH-TB em reunião do dia 9 de agosto de 2.001 aprovou por unanimidade dos membros presentes a proposta como abaixo se descreve,

DELIBERA:

Artigo 1°

Os recursos do FEHIDRO referentes ao Orçamento 2.001 mais o saldo existente dos anos anteriores do CBH-TB, serão distribuídos na forma apontada na tabela abaixo, todos na modalidade FUNDO PERDIDO:

TOMADOR		EMPREENDIMENTO	PD C	RECURS OS FEHIDRO - R\$
APRUMICS		PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM	9	9.110,00
PREFEITURA MUNICIPAL ITÁPOLIS	DE	PROJETO DE DRENAGEM URBANA	9	78.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL URUPÊS	DE	PROJ. RECUPERAÇÃO DE BACIA HIDROG.URBANA	e 8 9	39.360,00
PREFEITURA MUNICIPAL MARAPOAMA	DE	PROJETO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	3	26.360,00
SAAE DE PIRAJUÍ		PROJETO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	3	32.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL BORBOREMA	DE	EMISSÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO	3	227.455,0 0
DAE – DEPTO AGUA E ESGO DE BAURU	ОТО	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO	3	93.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL PONGAÍ	DE	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	3	86.604,00
PREFEITURA MUNICIPAL POTIRENDABA	DE	RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA	3	65.859,00
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA	DE	RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA	3	50.366,00
PREFEITURA MUNICIPAL SALES	DE	REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO	3	51.495,00
INSTITUTO PLANETA VERDE		RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	9	74.264,00
FORUM PRO BATALHA		RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	9	98.685,00
PREFEITURA MUNICIPAL MENDONÇA	DE	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	9	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL IRAPUÃ	DE	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	9	60.000,00

	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	9	77.000,00
SAAE – SERVIÇO AUT. AGUA ESGOTO-ITAPOLIS	RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	9	33.458,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS	RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	9	33.458,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLÚVIAIS		111.462,0 0
POLICIA MILITAR FLORESTAL E DE MANANCIAIS	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	87.432,00

Artigo 2°

Fica estabelecido o prazo máximo de 30 de novembro de 2.001 para os tomadores acima hierarquizados estarem habilitados para a assinatura do Contrato com o BANESPA, sob pena de não o estando, serem automaticamente desclassificados com a conseqüente inclusão das solicitações a serem hierarquizadas em carteira de suplência pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Parágrafo Único

A Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação tem vinte dias a contar da data da publicação desta Deliberação para sob seus critérios apresentar à Secretaria Executiva a definição da Carteira de suplências para os recursos hora deliberados.

Artigo 3°

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.